

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,35%				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA:	84,44%	MES:	47,48%
	LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SINAPI:	2023/14 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA:	PROPRIA	0,00%	0,00%		
	CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM								

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,1770	R\$ 17,9764
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 17,9764

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	R\$ 83,5800	R\$ 71,2687
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 238,5600
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	R\$ 100,5000	R\$ 84,0180
TOTAL Material						R\$ 393,8467

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 110,7600
TOTAL Mão de Obra						R\$ 110,7600

VALOR:	R\$ 522,58
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 438,84
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 83,74
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 522,58
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 522,58

4.1. C4554 TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,2900	R\$ 6,8700
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,3400	R\$ 1,0200
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 47,0900	R\$ 47,0900
TOTAL Material						R\$ 54,9800

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,5380
TOTAL Mão de Obra						R\$ 12,7860

VALOR:	R\$ 67,77
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 59,52
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 8,25
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 67,77
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 67,77

4.2. C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (CAIBRO, LINHA) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	R\$ 6,40	R\$ 22,40
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	R\$ 26,09	R\$ 34,70
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 17,00	R\$ 2,04
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	R\$ 0,71	R\$ 23,43
TOTAL Material						R\$ 82,57

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	87,48%	57,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	RS 24,16	RS 24,16
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	RS 24,16	RS 26,58
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	RS 18,46	RS 20,31
TOTAL Mão de Obra						RS 90,15

VALOR:	RS 172,72
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 115,03
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 57,69
VALOR COM ENCARGOS:	RS 172,72
VALOR UNITÁRIO:	RS 172,72

4.3. 92610 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	27,62000000	RS 8,02	RS 221,51
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,37800000	RS 41,80	RS 15,80
00040598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	SINAPI	KG	82,08000000	RS 8,45	RS 693,57
TOTAL Material					RS 930,88	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,13300000	RS 21,55	RS 45,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49200000	RS 18,62	RS 9,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					RS 55,12	

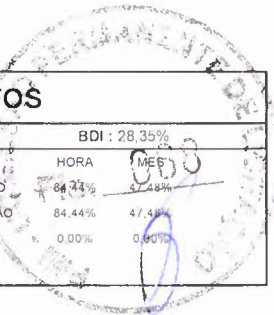
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	RS 227,94	RS 227,94
TOTAL Serviço					RS 227,94	

VALOR:	RS 1.213,94
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 1.154,56
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 59,38
VALOR COM ENCARGOS:	RS 1.213,94
VALOR UNITÁRIO:	RS 1.213,94

4.4. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	RS 23,65	RS 0,22
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	RS 24,82	RS 0,16
TOTAL Equipamento Custo Horário					RS 0,38	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	RS 254,46	RS 1,78



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																					
	<table border="1"> <tr> <td>OBRA:</td> <td>CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ</td> <td>DATA : 25/12/2023</td> <td>BDI : 28,35%</td> </tr> <tr> <td>DESCRIÇÃO:</td> <td>CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ</td> <td>FONTE</td> <td>VERSÃO</td> </tr> <tr> <td>LOCAL:</td> <td>VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ</td> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO 84,73% 37,48%</td> </tr> <tr> <td>CLIENTE:</td> <td>PREFEITURA DE IPAUMIRIM</td> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA 0,00% 0,00%</td> </tr> </table>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,73% 37,48%	CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%			PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%																		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO																		
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,73% 37,48%																		
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%																		
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%																		

00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 150 X 60 X 20 MM, E = 3,00 MM OU 200 X 75 X 25 MM, E = 3,75 MM	SINAPI	KG	4,33300000	RS 8,66	RS 37,52
					TOTAL Material:	RS 39,30

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	RS 21,55	RS 4,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	RS 18,62	RS 1,97
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	RS 6,56

VALOR:	RS 46,24
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 44,04
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 2,20
VALOR COM ENCARGOS:	RS 46,24
VALOR UNITÁRIO:	RS 46,24

4.5. 92620 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	53,86000000	RS 8,02	RS 431,95
00010997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	SINAPI	KG	0,52200000	RS 41,80	RS 21,81
00040598	PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE AÇO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM	SINAPI	KG	133,38000000	RS 8,45	RS 1.127,06
					TOTAL Material:	RS 1.580,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,84400000	RS 21,55	RS 61,28
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65600000	RS 18,62	RS 12,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 73,49

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92258	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	RS 327,73	RS 327,73
					TOTAL Serviço	RS 327,73

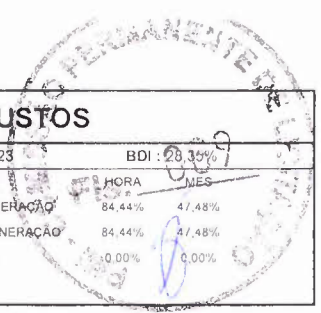
[Handwritten signature]

VALOR:	RS 1.982,04
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 1.884,91
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 97,13
VALOR COM ENCARGOS:	RS 1.982,04
VALOR UNITÁRIO:	RS 1.982,04

5.1. 16424 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 333,1600	RS 333,1600
					TOTAL Material:	RS 333,1600

VALOR:	RS 333,16
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 333,16
VALOR ENCARGOS:	RS 0,00



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ		DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 333,16
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 333,16

5.2. C0553 CABO EM PVC 1000V 25MM2 (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0372	CABO EM PVC 1000V 25MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 17,4400	R\$ 17,7888
TOTAL Material:						R\$ 17,7888

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2470
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,1055
TOTAL Mão de Obra						R\$ 7,3525

VALOR:	R\$ 25,14
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,47
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 4,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,14
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 25,14

5.3. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,3200	R\$ 41,3200
I0194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,6500	R\$ 40,6500
I0195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,6000	R\$ 33,6000
I1756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,8400	R\$ 136,8400
TOTAL Material:						R\$ 252,4100

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 129,7500

VALOR:	R\$ 382,16
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 299,79
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 82,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 382,16
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 382,16

5.4. C1184 ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 2,2200	R\$ 2,2200
TOTAL Material:						R\$ 2,2200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 15,2800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,36%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 17,50
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 7,60
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 9,90
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 17,50
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 17,50

5.5. C4558 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18438 CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 5,0400	R\$ 5,0400
TOTAL Material:					R\$ 5,0400

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575

VALOR:	R\$ 9,80
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 6,78
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,02
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 9,80
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 9,80

5.6. C1186 ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 4,5700	R\$ 4,5700
TOTAL Material:					R\$ 4,5700

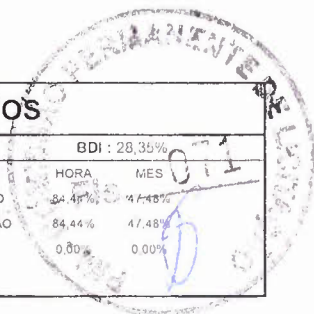
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,2470
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,17000000	R\$ 24,1500	R\$ 4,1055
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,3525

VALOR:	R\$ 11,92
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 7,25
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 4,67
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 11,92
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 11,92

5.7. 97589 LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,70	R\$ 16,70
00038773 LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27. POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,58	R\$ 7,58
TOTAL Material:					R\$ 24,28

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	R\$ 19,93	R\$ 4,44



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	4,48%
		84,44%	4,48%
		0,00%	0,00%

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	R\$ 24,72	R\$ 13,23
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 17,67

VALOR:	R\$ 41,95
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 36,40
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 5,55
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 41,95
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 41,95

5.8. C1488 INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11266	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 30,4200
TOTAL Material:					R\$ 30,4200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra					R\$ 33,3025

VALOR:	R\$ 63,72
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 42,58
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 21,14
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 63,72
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 63,72

Handwritten signature and date: 25/12/2023

5.9. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,4800
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3000
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,9900
TOTAL Material:					R\$ 15,9600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500
TOTAL Mão de Obra					R\$ 12,5425

VALOR:	R\$ 28,50
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 20,54
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 7,96
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 28,50
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 28,50

5.10. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,7400



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTES	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	02
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material:	R\$ 10,7400
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,5425	

VALOR:	R\$ 23,28
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,32
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 7,96
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 23,28
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 23,28

11. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
TOTAL Material:					R\$ 11,0900	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750	

VALOR:	R\$ 24,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,33
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 8,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 24,06

5.12. C1098 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000	R\$ 18,6000
TOTAL Material:					R\$ 18,6000	

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750	

VALOR:	R\$ 31,57
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 23,34
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 8,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,57
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 31,57

5.13. C1096 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4/48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	7,88%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,0900	R\$ 11,0900
					TOTAL Material	R\$ 11,0900

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 24,06
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 15,83
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 8,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,06
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 24,06

5.14. C1101 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10989	DISJUNTOR MONOPOLAR 50A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,6000	R\$ 18,6000
					TOTAL Material	R\$ 18,6000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 12,9750

VALOR:	R\$ 31,57
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 23,34
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 8,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 31,57
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 31,57

5.15. C1371 FIO ISOLADO PVC P/750V 1.5 MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11170	FIO ISOLADO EM PVC 1.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,0800	R\$ 1,1016
					TOTAL Material	R\$ 1,1016

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,1000	R\$ 1,9100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,4150
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 4,3250

VALOR:	R\$ 5,43
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2,68
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 2,75
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 5,43
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 5,43

5.16. C1374 FIO ISOLADO PVC P/750V 2.5 MM2 (M)



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11172	FIO ISOLADO EM PVC 2.50MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	RS 1,7400	RS 1,7748
TOTAL Material:					RS 1,7748	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	RS 19,1000	RS 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	RS 24,1500	RS 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					RS 4,7575	

VALOR:	RS 6,53
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 3,51
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 3,02
VALOR COM ENCARGOS:	RS 6,53
VALOR UNITARIO:	RS 6,53

5.17. C1375 FIO ISOLADO PVC P/750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11173	FIO ISOLADO EM PVC 4.00MM2 - 750V	SEINFRA	M	1,02000000	RS 2,9600	RS 3,0192
TOTAL Material:					RS 3,0192	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	RS 19,1000	RS 2,2920
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	RS 24,1500	RS 2,8980
TOTAL Mão de Obra:					RS 5,1900	

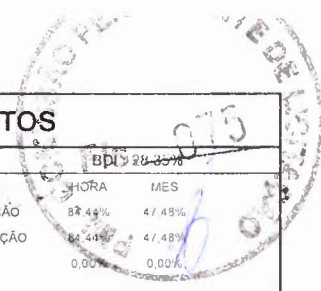
VALOR:	RS 8,21
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 4,91
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 3,30
VALOR COM ENCARGOS:	RS 8,21
VALOR UNITARIO:	RS 8,21

5.18. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	RS 23,7100	RS 71,1300
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 65,8700	RS 65,8700
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 2,8300	RS 2,8300
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 131,8700	RS 131,8700
TOTAL Material:					RS 271,7000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	RS 19,1000	RS 66,8500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	RS 24,1500	RS 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					RS 103,0750	

VALOR:	RS 374,78
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 308,85
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 65,93
VALOR COM ENCARGOS:	RS 374,78



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI: 28,35%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SINAPI:	2023/11 COM DESONERAÇÃO	PROPRIA: 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM				

VALOR UNITÁRIO:	R\$ 374,78
-----------------	------------

5.19. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6432 CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3600	R\$ 2,3600
TOTAL Material:					R\$ 2,3600

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,8650
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,6225
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,4875

VALOR:	R\$ 8,85
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,73
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 4,12
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,85
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 8,85

5.20. MERCC.. REFLETOR DE 100W ULTRA FINO SLIM MICRO LED DESIGN MODERNO EXTREMAMENTE RESISTENTE (UND)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCC.. REFLETOR DE 100W ULTRA FINO SLIM MICRO LED DESIGN MODERNO EXTREMAMENTE RESISTENTE	PRÓPRIA	UND	1,00000000	R\$ 258,00	R\$ 258,00
TOTAL Material:					R\$ 258,00

VALOR:	R\$ 258,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 258,00
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 258,00
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 258,00

5.21. MERCADO. REFLETOR LED 200W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
MERCADO. REFLETOR LED 200W	PRÓPRIA	UN	1,00000000	R\$ 299,00	R\$ 299,00
TOTAL Material:					R\$ 299,00

VALOR:	R\$ 299,00
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 299,00
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 299,00
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 299,00

6.1. C2832 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280 BRITA	SEINFRA	M3	1,49200000	R\$ 100,5000	R\$ 149,9450
12298 CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 58,4400	R\$ 175,3200
12456 TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5686)	SEINFRA	M	2,50000000	R\$ 15,8200	R\$ 39,5500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,85%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PROPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material R\$ 384.9180

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra					R\$ 36,9200

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	R\$ 62,9800	R\$ 632,9490
C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	R\$ 108,9100	R\$ 1.407,1172
C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	R\$ 11,9600	R\$ 500,6456
C0838 CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,29000000	R\$ 469,9600	R\$ 136,2834
C0840 CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,59800000	R\$ 495,6500	R\$ 296,3987
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	14,24000000	R\$ 48,9200	R\$ 696,6208
C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	R\$ 77,5400	R\$ 142,6736
C2123 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	R\$ 25,7600	R\$ 283,3600
TOTAL Serviço					R\$ 4.096,0533

VALOR:	R\$ 4.497,57
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 2.723,10
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 1.774,47
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 4.497,57
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 4.497,57

6.2. 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138 ANEL DE VEDACAO. PVC FLEXIVEL., 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,64	R\$ 12,64
00010422 BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 409,35	R\$ 409,35
00004384 PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 30,86	R\$ 61,72
00037329 REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 136,04	R\$ 11,98
TOTAL Material					R\$ 495,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77910000	R\$ 23,71	R\$ 18,47
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43240000	R\$ 18,62	R\$ 8,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 26,63

VALOR:	R\$ 522,32
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 513,94
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 8,38
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 522,32
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 522,32

6.3. C4636 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	85,59%	47,38%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	89,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 22,5900	R\$ 45,1800
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4032
18637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 178,6100	R\$ 178,6100
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,4000	R\$ 18,8000
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,5800	R\$ 164,5800
12265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,0000	R\$ 38,0000
TOTAL Material						R\$ 445,5732

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 63,0300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 77,4840
TOTAL Mão de Obra					R\$ 140,5140	

VALOR:	R\$ 586,09
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 497,69
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 88,40
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 586,09
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 586,09

6.4. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,3600	R\$ 1,5840
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,0200	R\$ 2,4408
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,6200	R\$ 15,9782
TOTAL Material					R\$ 20,0030	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,1000	R\$ 9,9520
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,2096
TOTAL Mão de Obra					R\$ 22,1416	

VALOR:	R\$ 42,14
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 28,22
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 13,92
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 42,14
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 42,14

6.5. 102609 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

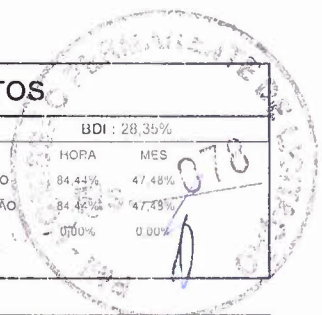
Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00034640	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,188,69	R\$ 1,188,69
TOTAL Material					R\$ 1,188,69	

Mão de Obra com Encargos Complementares	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 19,01	R\$ 5,10
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26860000	R\$ 23,71	R\$ 6,36



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 11,46
---	----------

VALOR:	RS 1.200,15
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 1.196,54
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 3,61
VALOR COM ENCARGOS:	RS 1.200,15
VALOR UNITÁRIO:	RS 1.200,15

6.6. C2616 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00050000	RS 63,3600	RS 0,0317
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00020000	RS 61,0200	RS 0,0122
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,01000000	RS 4,3300	RS 4,3733
TOTAL Material					RS 4,4172	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	RS 19,1000	RS 2,2920
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,12000000	RS 23,4800	RS 2,8176
TOTAL Mão de Obra					RS 5,1096	

VALOR:	RS 9,53
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 6,31
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 3,22
VALOR COM ENCARGOS:	RS 9,53
VALOR UNITÁRIO:	RS 9,53

6.7. C2617 TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1") (M)

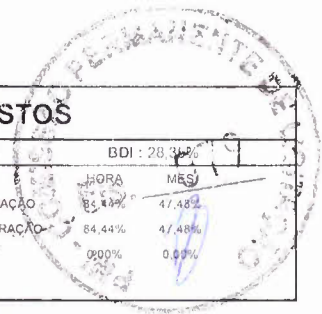
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00070000	RS 63,3600	RS 0,0444
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	RS 61,0200	RS 0,0183
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,01000000	RS 8,5600	RS 8,6456
TOTAL Material					RS 6,7083	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	RS 19,1000	RS 2,4830
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,13000000	RS 23,4800	RS 3,0524
TOTAL Mão de Obra					RS 5,5354	

VALOR:	RS 14,24
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 10,76
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 3,48
VALOR COM ENCARGOS:	RS 14,24
VALOR UNITÁRIO:	RS 14,24

6.8. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10796	CHUVEIRO PLASTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 7,2200	RS 7,2200



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,34%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	85,43%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1260
					TOTAL Material	R\$ 7,3460

Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800	R\$ 5,8700
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 5,8700

VALOR:	R\$ 13,22
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,61
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 3,61
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 13,22
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 13,22

9. C2159 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

Material	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,5400
11800	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 32MM (1 1/4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 74,0700	R\$ 74,0700
					TOTAL Material	R\$ 74,6100

Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 19,1000	R\$ 16,2350
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,85000000	R\$ 23,4800	R\$ 19,9580
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 36,1930

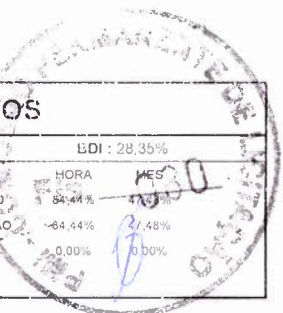
VALOR:	R\$ 110,80
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 88,03
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 22,77
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 110,80
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 110,80

10. C2170 REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1") (UN)

Material	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4320
12593	REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO 25MM (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 82,1000	R\$ 82,1000
					TOTAL Material	R\$ 82,5320

Mão de Obra	Quantidade	Unidade	Valor	Valor	Valor	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,6510
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,61000000	R\$ 23,4800	R\$ 14,3228
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 25,9738

VALOR:	R\$ 108,51
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 92,17
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 16,34
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 108,51
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 108,51



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA :	25/12/2023
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	EDI :	28,35%
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

6.11. C2506 TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4" (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 0,3600
12133	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,9900
TOTAL Material:					R\$ 18,3500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra					R\$ 15,4200

VALOR:	R\$ 33,77
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 23,98
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 9,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 33,77
VALOR UNITARIO:	R\$ 33,77

6.12. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,4100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	R\$ 0,1008
TOTAL Material:					R\$ 51,5108

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,1000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,4800
TOTAL Mão de Obra					R\$ 21,2900

VALOR:	R\$ 72,80
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 59,41
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 13,39
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 72,80
VALOR UNITARIO:	R\$ 72,80

6.13. 98108 CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 126 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000650	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	26,04380000	R\$ 3,21
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00410000	R\$ 8,06
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08880000	R\$ 11,56
00005069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,00940000	R\$ 13,71
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,10560000	R\$ 4,04
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,33120000	R\$ 17,66
TOTAL Material:					R\$ 91,03



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	26,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,63560000	R\$ 24,45	R\$ 113,34
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,64230000	R\$ 18,62	R\$ 67,81
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 181,15

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,09280000	R\$ 783,10	R\$ 73,13
87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01950000	R\$ 529,37	R\$ 10,32
94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05020000	R\$ 498,11	R\$ 25,00
97734	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01680000	R\$ 2.749,12	R\$ 46,18
97733	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	M3	0,01120000	R\$ 3.135,75	R\$ 35,12
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	M2	0,70000000	R\$ 5,56	R\$ 3,89
TOTAL Serviço						R\$ 193,64

VALOR:	R\$ 465,82
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 388,79
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 77,03
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 465,82
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 465,82

6.14. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,3600	R\$ 0,4752
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,0200	R\$ 0,6712
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,7500	R\$ 10,8575
TOTAL Material						R\$ 12,0039

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,4800	R\$ 7,0440
TOTAL Mão de Obra						R\$ 12,7740

VALOR:	R\$ 24,78
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 16,74
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 8,04
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 24,78
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 24,78

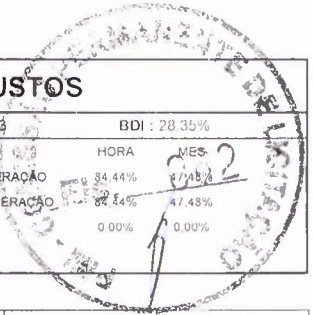
6.15. C1576 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,9900	R\$ 5,9800



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	2
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0076	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 50MM (2")	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 1,8400	RS 1,8400
I1319	JUNÇÃO PVC PARA ESGOTO 100X50MM (4X2")	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 19,8600	RS 19,8600
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,05600000	RS 43,0100	RS 2,4086
TOTAL Material						RS 30,0886

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	RS 19,1000	RS 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	RS 23,4800	RS 10,8008
TOTAL Mão de Obra					RS 19,5868	

VALOR:	RS 49,68
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 37,35
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 12,33
VALOR COM ENCARGOS:	RS 49,68
VALOR UNITÁRIO:	RS 49,68

6.16. C1574 JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")-C/ANÉIS (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0073	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC 100MM (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 2,9900	RS 5,9800
I1326	JUNÇÃO COM INSPEÇÃO PVC BRANCO ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 20,7600	RS 20,7600
I1351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	RS 43,0100	RS 1,9785
TOTAL Material					RS 28,7185	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	RS 19,1000	RS 8,7860
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,46000000	RS 23,4800	RS 10,8008
TOTAL Mão de Obra					RS 19,5868	

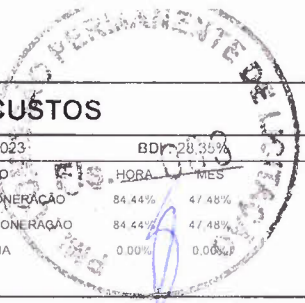
VALOR:	RS 48,31
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 35,98
VALOR ENCARGOS (84.44%):	RS 12,33
VALOR COM ENCARGOS:	RS 48,31
VALOR UNITÁRIO:	RS 48,31

Handwritten signature and date: 25/12/2023

6.17. C1738 LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX1/2" (UN)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00250000	RS 63,3600	RS 0,1584
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,31000000	RS 0,3600	RS 0,1116
I1454	LUVA REDUÇÃO PVC SOLD.AVEL. COM ROSCA DE 25X1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 2,0100	RS 2,0100
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00400000	RS 61,0200	RS 0,2441
TOTAL Material					RS 2,5241	

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	RS 19,1000	RS 2,8650
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	RS 23,4800	RS 3,5220
TOTAL Mão de Obra					RS 6,3870	



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI: 28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 8,91
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,89
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 4,02
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 8,91
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 8,91

7.1. C1614 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	R\$ 20,2900	R\$ 1,0145
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,7800	R\$ 1,5336
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 22,2000	R\$ 3,7740
TOTAL Material					R\$ 6,4971

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra					R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 22,85
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,48
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 10,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 22,85
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 22,85

7.2. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,7000	R\$ 0,1750
12096 TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 18,2200	R\$ 3,0974
TOTAL Material					R\$ 4,7220

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000	R\$ 6,6850
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600	R\$ 9,6640
TOTAL Mão de Obra					R\$ 16,3490

VALOR:	R\$ 21,07
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 10,70
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 10,37
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 21,07
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 21,07

7.3. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,2900	R\$ 0,6087



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	LIMES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 31,8800	R\$ 5,1008
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 2,1400	R\$ 0,6420
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 28,8100	R\$ 3,4572
TOTAL Material						R\$ 9,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
TOTAL Mão de Obra						R\$ 34,6080

VALOR:	R\$ 44,42
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 22,44
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 21,98
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 44,42
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 44,42

8.1. C0743 CERCA C/ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 X 0,10 X 0,10M) - 6 FIOS DE ARAME FARPADO (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10581	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI)	SEINFRA	H	0,02800000	R\$ 63,30	R\$ 1,77
10703	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP)	SEINFRA	H	0,01200000	R\$ 172,35	R\$ 2,07
TOTAL Equipamento Custo Horário						R\$ 3,84

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10097	ARAME FARPADO FIO 16 BWG	SEINFRA	M	6,00000000	R\$ 0,91	R\$ 5,46
10102	ARAME GALVANIZADO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 23,57	R\$ 0,71
TOTAL Material						R\$ 6,17

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 18,46	R\$ 27,69
TOTAL Mão de Obra						R\$ 27,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3284	ESTACAS DE CONCRETO ARMADO (2,20 x 0,10 x 0,10 M) P/ CERCAS	SEINFRA	UN	0,36000000	R\$ 38,41	R\$ 13,83
TOTAL Serviço						R\$ 13,83

VALOR:	R\$ 51,53
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 28,21
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 23,32
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 51,53
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 51,53

8.2. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,5800	R\$ 1,2537
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,9600	R\$ 2,0928
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,5478
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 13,2500



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,88%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	4,88%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material: R\$ 18,1443

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752

TOTAL Mão de Obra: R\$ 44,8352

VALOR:	R\$ 62,98
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 34,00
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 28,98
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 62,98
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 62,98

1. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 119,5800	R\$ 0,1196
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,1065
16727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 449,6600	R\$ 449,6600

TOTAL Material: R\$ 449,8861

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,4600	R\$ 4,6150

TOTAL Mão de Obra: R\$ 37,2310

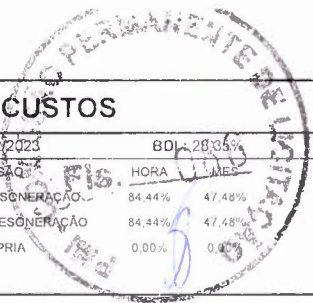
VALOR:	R\$ 487,12
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 463,64
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 23,48
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 487,12
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 487,12

9.2. 100689 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 9,90	R\$ 99,00
90806 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 354,14	R\$ 354,14
90830 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 166,16	R\$ 166,16
91297 PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 427,19	R\$ 427,19

TOTAL Serviço: R\$ 1.045,49

VALOR:	R\$ 1.046,49
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 965,95
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 80,54



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI : 28,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
		PROPRIA	PROPRIA 0,00% 0,00%

VALOR COM ENCARGOS:	RS 1.046,49
VALOR UNITÁRIO:	RS 1.046,49

9.3. 94562 JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011199	JANELA DE CORRER, AÇO, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM DIVISÃO HORIZ, PINT ANTICORROSIVA, SEM VIDRO, BANDEIRA COM BASCULA, 4 FLS, 120 X 150 CM (A X L)	SINAPI	UN	0,55580000	RS 945,78	RS 525,66
TOTAL Material:						RS 525,66

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,09900000	RS 24,45	RS 51,32
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,04900000	RS 18,62	RS 19,53
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						RS 70,85

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00800000	RS 691,94	RS 5,53
TOTAL Serviço						RS 5,53

VALOR:	RS 602,04
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 579,74
VALOR ENCARGOS (84,44%):	RS 22,30
VALOR COM ENCARGOS:	RS 602,04
VALOR UNITÁRIO:	RS 602,04

10.1. 96116 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,03700000	RS 19,14	RS 0,70
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03630000	RS 24,55	RS 25,44
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,21340000	RS 0,33	RS 0,73
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01230000	RS 37,49	RS 0,46
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03360000	RS 64,28	RS 2,15
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,22670000	RS 2,75	RS 3,37
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,54700000	RS 7,31	RS 25,92
TOTAL Material:						RS 58,77

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	RS 21,55	RS 12,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						RS 12,93

VALOR:	RS 71,70
VALOR SEM ENCARGOS:	RS 67,47



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	28,36%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	8,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	8,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 4,23
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 71,70
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 71,70

10.2. C2122 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:4 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,5800	R\$ 0,5098
10442 CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	0,83000000	R\$ 0,8800	R\$ 0,7304
TOTAL Material					R\$ 1,2402

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,67000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,3682
TOTAL Mão de Obra					R\$ 24,4482

VALOR:	R\$ 25,69
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,84
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 15,85
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 25,69
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 25,69

10.3. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 19,3600
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 52,9000	R\$ 58,1900
TOTAL Material					R\$ 77,5500

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra					R\$ 30,6864

VALOR:	R\$ 108,24
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 88,45
VALOR ENCARGOS (84,44%):	R\$ 19,79
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 108,24
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 108,24

10.4. C1120 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	R\$ 6,5700	R\$ 1,5308
TOTAL Material					R\$ 1,5308

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI: 24,10%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	30,44%	47,43%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra	R\$ 8,5240
VALOR:	R\$ 10,05
VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 4,56
VALOR ENCARGOS (84.44%):	R\$ 5,49
VALOR COM ENCARGOS:	R\$ 10,05
VALOR UNITÁRIO:	R\$ 10,05

[Handwritten signature]



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ

LOCAL: VILA SAO JOSE - IPAUMIRIM CEARÁ

CLIENTE: PREFEITURA DE IPAUMIRIM

DATA : 25/12/2023

BDI : 28,35%

VERSÃO

HORA MES

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

SINAPI 2023/11 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

PRÓPRIA 0,00% 0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RS 9.378,31	100,00 % RS 9.378,31						100,00 % RS 9.378,31
2	PISO	RS 204.346,51		10,00 % RS 20.434,65	10,00 % RS 20.434,65		40,00 % RS 81.738,60	40,00 % RS 81.738,61	100,00 % RS 204.346,51
3	ESTRUTURA	RS 154.526,02	20,00 % RS 30.905,20	10,00 % RS 15.452,60	10,00 % RS 15.452,60	60,00 % RS 92.715,62			100,00 % RS 154.526,02
4	COBERTA	RS 155.922,07			10,00 % RS 15.592,21	10,00 % RS 15.592,21	20,00 % RS 31.184,41	60,00 % RS 93.553,24	100,00 % RS 155.922,07
5	INSTALAÇÃO ELETRICA	RS 38.742,67				80,00 % RS 30.994,14	20,00 % RS 7.748,53		100,00 % RS 38.742,67
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITARIA	RS 13.558,12				80,00 % RS 10.846,50	20,00 % RS 2.711,62		100,00 % RS 13.558,12
7	PINTURA	RS 26.353,03			20,00 % RS 5.270,61	80,00 % RS 21.082,42			100,00 % RS 26.353,03
8	PAREDES E PAINELIS	RS 40.181,77	10,00 % RS 4.018,18	10,00 % RS 4.018,18	30,00 % RS 12.054,53	50,00 % RS 20.090,88			100,00 % RS 40.181,77
9	ESQUADRIAS	RS 15.330,22				100,00 % RS 15.330,22			100,00 % RS 15.330,22
10	REVESTIMENTO	RS 29.154,23		10,00 % RS 2.915,42	20,00 % RS 5.830,85	70,00 % RS 20.407,96			100,00 % RS 29.154,23
		RS 687.492,95	RS 44.301,69	RS 42.820,85	RS 74.635,45	RS 227.059,95	RS 123.383,16	RS 175.291,85	RS 687.492,95
			RS 44.301,69	RS 87.122,54	RS 161.757,99	RS 388.817,94	RS 512.201,10	RS 687.492,95	

[Handwritten signature]





COMPOSIÇÃO DO BDI



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA : 25/12/2023	BDI: 28,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO OJOSE - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
TOTAL		6,50%

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
TOTAL		8,20%

I Impostos		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB	4,50%
TOTAL		10,15%

BDI = 28,35%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	FEI BDI:	20,36%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	17,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

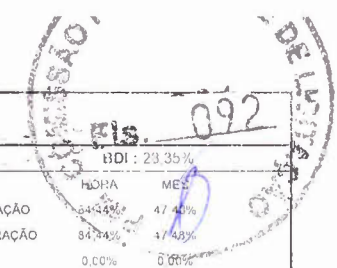
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	DATA:	25/12/2023	BDI:	23,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DA CIDADE DE IPAUMIRIM CEARÁ	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES:
LOCAL:	VILA SÃO JOSÉ - IPAUMIRIM CEARÁ	SEINFRA:	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA DE IPAUMIRIM	SINAPI:	2023/11 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA:	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FCTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%

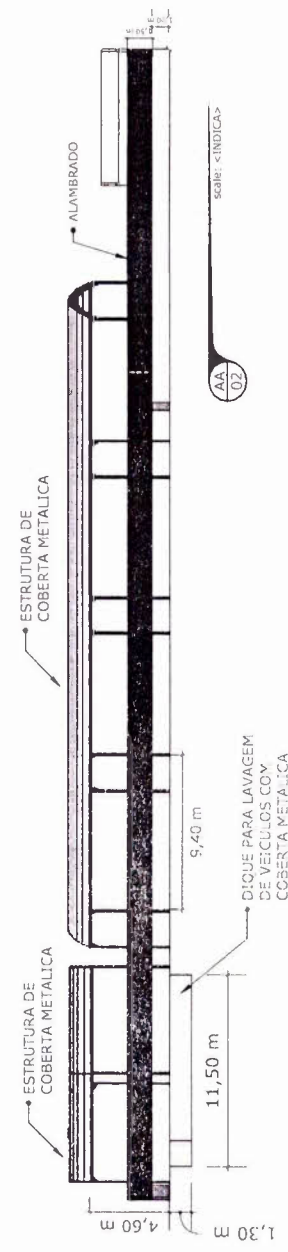
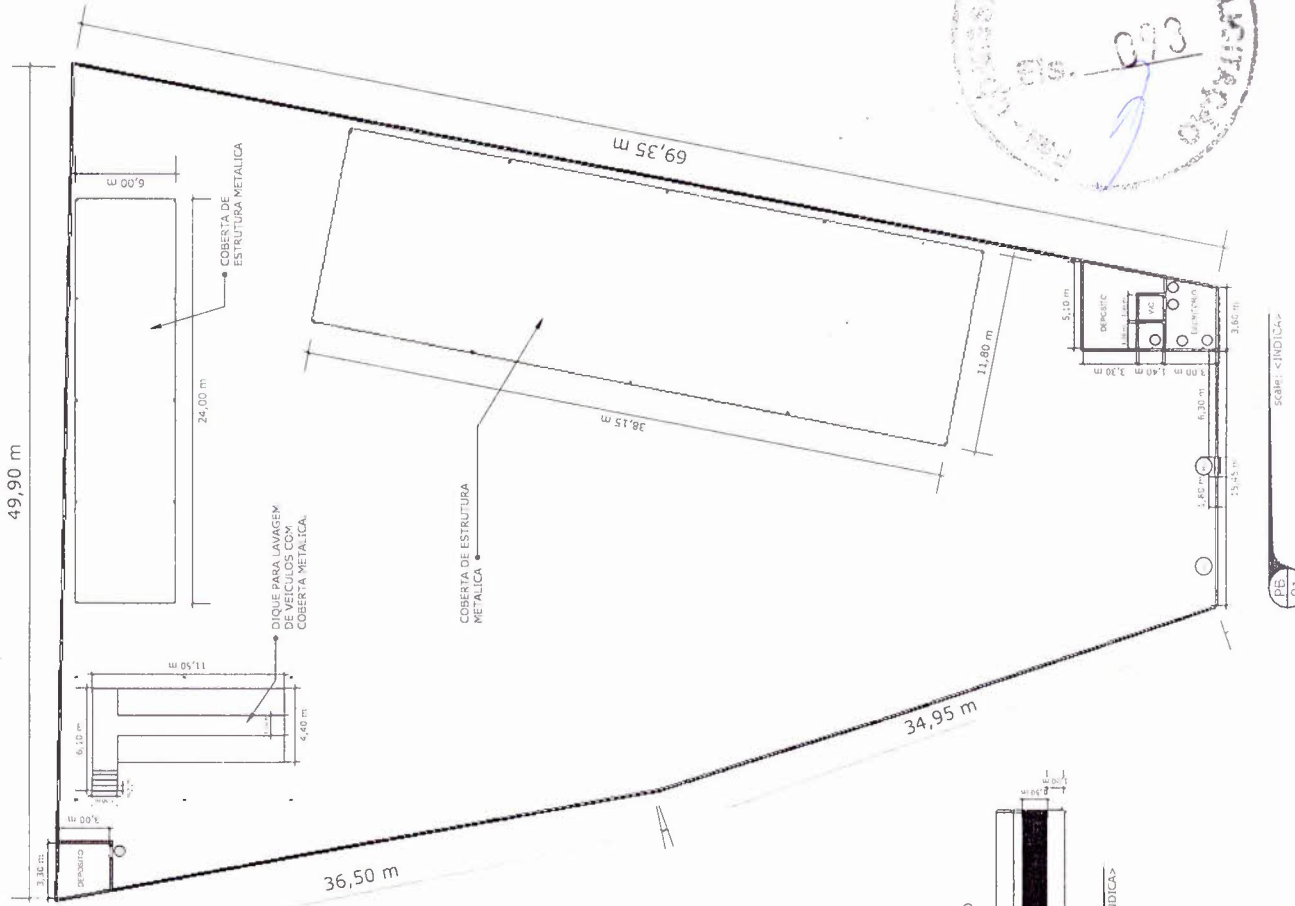
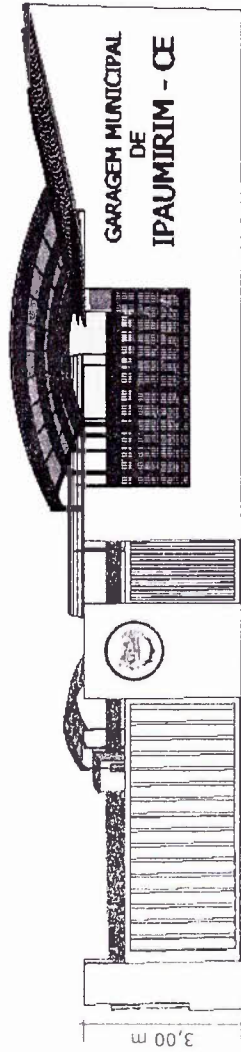
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

QUADRO DE ESQUADRIAS	
PO1	0,80 x 2,10
PC2	1,20 x 2,50
PC3	5,00 x 2,50
J01	1,20 x 1,00



AA-02
scale: <INDICA>

PE-01
scale: <INDICA>



Handwritten signature in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231174243

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO DOS SANTOS TAVARES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: **1618721305**

Registro: **344173CE**

Empresa contratada: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Registro : **0010439080-PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE IPAUMIRIM**

CPF/CNPJ: **07.520.141/0001-84**

RUA CEL GUSTAVO LIMA

Nº: **230**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IPAUMIRIM**

UF: **CE**

CEP: **63340000**

Contrato: **10.01.2023/07**

Celebrado em: **10/01/2023**

Valor: **R\$ 1.200,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

VILA SÃO JOSE

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **VILA SÃO JOSE**

Cidade: **IPAUMIRIM**

UF: **CE**

CEP: **63340000**

Data de Início: **20/02/2023**

Previsão de término: **25/03/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.789221, -38.728126**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IPAUMIRIM**

CPF/CNPJ: **07.520.141/0001-84**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

art de projeto e orçamento da construção garagem municipal no municipio de Ipaumirim Ceará

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.º

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YYAxa
Impresso em: 25/12/2023 às 19:04:57 por: ip: 168.121.154.103

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231174243



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL:

5296/2004.

7. Entidade de Classe _____

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima


BRUNO DOS SANTOS TAVARES - CPF: 103.404.994-19

_____ de _____ de _____
Local data

MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM - CNPJ: 07.520.141/0001-84

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor _____

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 16/03/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216054040

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YYAxa
Impresso em: 25/12/2023 às 19:04:57 por: , ip: 168.121.154.108

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





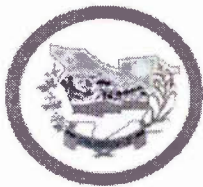
Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA N. 2024.06.10.1



MINUTA DO CONTRATO N...../.....

Contrato de prestação de serviços de engenharia que entre si fazem o Município de Ipauimirim/CE, através da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas e a empresa

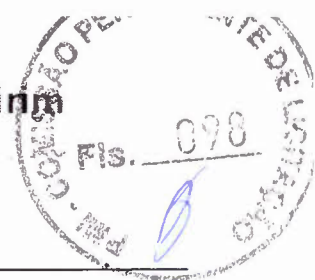
O **MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM/CE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 07.520.141/0001-84, através da Secretaria Municipal de Transporte e Estradas, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Victor Wilby Lopes de Freitas, residente e domiciliado nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n., neste ato representada por, portador(a) do CPF n., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação, na modalidade **Concorrência Eletrônica n. 2024.06.10.1**, em observância às disposições da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - OBJETO

- 1.1 - O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços a serem prestados na construção da Garagem Municipal, localizada no bairro São José, Município de Ipauimirim/CE.**
- 1.2 - Vinculam a este contrato, independentemente de transcrição:
- 1.2.1 - Projetos;
 - 1.2.2 - Edital da Licitação;
 - 1.2.3 - Proposta do contratado;
 - 1.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.3 - O regime de execução é o de **empreitada por preço global.**

CLÁUSULA 2ª - VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 2.1 - O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **06 (seis) meses**, de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de recebimento da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei Federal n. 14.133/2021.
- 2.2 - A prorrogação do presente contrato é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:
- a) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.2.1 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Contratante.
- 2.3 - O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, firmado por ambas as partes.
- 2.5 - Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de



declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA 3ª - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam nos Projetos, anexo a este Contrato.

3.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA 4ª - VALOR, PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

4.2 - No valor acima, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3 - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no cronograma físico-financeiro, anexo a este Contrato, em conformidade com os serviços executados e medições apresentadas e atestadas pela fiscalização da Contratante.

4.4 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento estimado.

4.5 - O orçamento estimado pela Administração baseou-se em tabelas referenciais oficiais, descritas nos projetos, sendo que devem estas serem seguidas para fins de reajuste.

4.6 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo de Construção- INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.7 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.8 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

4.8.1 - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.9 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

4.10 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.11 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.12 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do art. 136, da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - São obrigações do Contratante:

5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;



- 5.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas nos Projetos;
- 5.4 - Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 5.5 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 5.6 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 5.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal, no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- 5.8 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e nos Projetos;
- 5.9 - Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 5.10 - Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 5.11 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 5.11.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada.
- 5.12 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 5.13 - Notificar os emitentes das garantias, caso estas tenham sido exigidas, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 5.14 - Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 5.15 - Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 5.16 - Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
- a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
 - b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
 - c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
 - d) carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e
 - e) certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 5.16.1 - A documentação disposta acima deverá ser apresentada de acordo com o tipo de obra ou serviços de engenharia contratado.
- 5.17 - Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.
- 5.18 - Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 5.19 - Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.20 - Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar



providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA 6ª - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.2 - Manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

6.2.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo Contratante, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal n. 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.4 - Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

6.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.6 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.7 - Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

6.8 - Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021;

6.9 - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

6.10 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

6.11 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.12 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.



- 6.13 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 6.14 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 6.15 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações do Poder Público, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 6.16 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 6.17 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.18 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 6.19 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- 6.20 - Comprovar a reserva de cargos, a que se refere a subcláusula acima, sempre que for solicitado, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 6.21 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 6.22 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal n. 14.133/2021;
- 6.23 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 6.24 - Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 6.25 - Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do projeto.
- 6.26 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 6.27 - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 6.28 - Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 6.29 - Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 6.30 - Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação.
- 6.31 - Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 6.32 - Elaborar o Diário de Obra incluindo todas as informações pertinentes sobre o andamento dos serviços, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 6.33 - Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas



especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

6.34 - Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

6.35 - Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

6.36 - Providenciar, de acordo com o objeto contratado, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA 7ª - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96, da Lei Federal n. 14.133/2021, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do valor total do contrato.

7.2 - O contratado apresentará, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato.

7.3 - Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

7.4 - A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal, mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

7.5 - Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 7.6 deste contrato.

7.6 - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

7.7 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

7.7.1 - prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

7.7.2 - multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

7.7.3 - obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

7.8 - A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 7.7, observada a legislação que rege a matéria.

7.9 - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica a ser fornecida, com correção monetária.

7.10 - Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.



7.11 - No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira, devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

7.12 - No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

7.13 - Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificado.

7.14 - O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

7.14.1 - O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n. 14.133/2021).

7.14.2 - Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos das regulamentações da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

7.15 - Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

7.16 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

7.17 - O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

7.18 - O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

7.19 - A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente nos Projetos.

CLÁUSULA 8ª - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal n. 14.133/2021);

8.2.2 - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei Federal n. 14.133/2021);

8.2.3 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que



justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.2.4 - Multa:

8.2.4.1 - Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.2.4.2 - O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3 - Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

8.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal n. 14.133/2021)

8.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.4.1 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal n. 14.133/2021)

8.4.2 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.4.3 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.5 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.6 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.7 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal n. 14.133/2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.8 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal n. 14.133/2021).

8.9 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal n. 14.133/2021).



8.10 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n. 14.133/21.

8.11 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME n. 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA 9ª - EXTINÇÃO CONTRATUAL

9.1 - O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

9.2 - Se a execução dos serviços contratados não for cumprida no prazo estipulado, a vigência poderá ser prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

9.3 - Quando a não conclusão do contrato, referida no item anterior, decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

9.4 - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.4.1 - Na hipótese acima, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção do contrato, caso não restrinja a sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.1 - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

9.6 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n. 14.133, de 2021).

9.7 - O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

CLÁUSULA 10ª - FONTE DE RECURSOS EDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	26.782.0586.2.090.0000	4.4.90.51.00

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA 11ª - CASOS OMISSOS

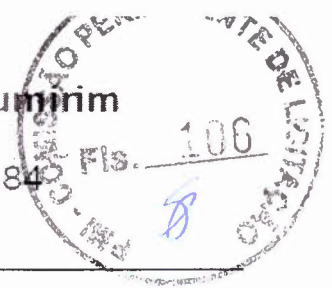
11.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal



Prefeitura Municipal de Ipauimir

Governo Municipal

CNPJ nº 07.520.141/0001-84



n. 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA 12ª - ALTERAÇÕES

12.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/2021.

12.2 - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

12.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA 13ª - PUBLICAÇÃO

13.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei n. 12.527/2011.

CLÁUSULA 14ª - FORO

14.1 - O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca vinculada de Ipauimir/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n. 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ipauimir/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Testemunhas

1. CPF

2. CPF